

ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA

Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas 41/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG	Editado por	Atualizado em
41/2026	102601-ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA MARLI CASAGRANDE FORTUNATO	24/06/2026 15:59 (v 0.6)
Status		
ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	64/2026	141.00001836/2026-55

1. DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141.00001836/2026-55

UNIDADE CONTRATANTE: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPEL P/HIGIENE

DECLARO ter utilizado as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, elaboradas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a análise técnica da Secretaria de Gestão e Governo Digital, e o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado, disponibilizadas no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/>), no sítio eletrônico <https://www.pge.sp.gov.br/>, ou em outro sítio eletrônico oficial do Estado, a seguir especificadas:

a) termo de referência para contratação direta de aquisição de bens, conforme versão atualizada em 09/01/2026;

DECLARO, ainda, que eventuais alterações do texto padronizado foram destacadas em negrito e sublinhadas para o exame específico pela Procuradoria Geral do Estado, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e discriminadas com a correspondente justificativa no anexo que constitui parte integrante desta declaração.

Marília, na data da assinatura digital.

Administração Pública do Estado de São Paulo

Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE

Declaração de utilização de minutas padronizadas

Versão atualizada em: 05/09/2024

2. ANEXO DA DECLARAÇÃO DE MINUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141.00001836/2026-55

LISTA DE ALTERAÇÕES DO TEXTO PADRONIZADO

(destacadas em negrito e sublinhadas)

Minuta alterada (conforme versão especificada na declaração)	Disposição(ões) do texto padronizado alterada(s)	Justificativa da alteração
<i>Não houve alterações</i>	<i>Não houve alterações</i>	Não Houve alterações

3.

Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLEICY LUISA BIM RIBEIRO

Chefe Serviço de Planejamento de Contratações



Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 15:59:50.

RICARDO GERMANO DOS SANTOS

Chefe de Serviço de Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 15:41:22.